



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 827 , DE 1.º DE agosto DE 2018.**

Designa, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, a 22ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, a 22ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**